PORTARIA N.º 2.517, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município e na Resolução n.º 532, de 20 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 24 de novembro 2011, quinta-feira, em virtude do falecimento do Senhor Adélio Martins Campos, Ex-Prefeito do Município de Unaí e da realização da solenidade fúnebre (velório) no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário no Exercício da Presidência

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral